

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.172/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **FERNANDA LELES DE FREITAS**.

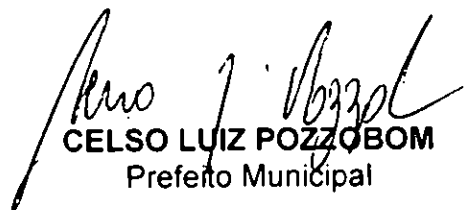
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **FERNANDA LELES DE FREITAS**, portadora do RG n.º 7.643.356-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 036.960.989-14, nomeada em 08 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10445/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4394 (quatro mil trezentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 12 (doze) anos e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 novembro 2017  
DE Nº 11.122  
UMUARAMA 29 11 2017  
Imani Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS